



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 028/2021

Teresina (PI), 13 de setembro de 2021.

Aprova o Termo Aditivo III ao Calendário Acadêmico 2020.2 - (aulas remotas) - REFORMULADO, no que diz respeito ao Período de Férias Coletivas dos Docentes da UESPI, dos PRESIDENTES E MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL E DAS COMISSÕES LOCAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDITAL PREG N° 11/2021) e ao Início do Período Letivo 2021.1.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 35 e inciso I do Art. 66 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e

Considerando o Processo n° 00089.013183/2021-33;

Considerando a Resolução CEPEX 007/2021;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 009/2021, que Aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo de aulas remotas para o semestre letivo de 2020.2;

Considerando o EDITAL PREG N° 11/2021;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 208ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo Aditivo III ao Calendário Acadêmico 2020.2 - (aulas remotas) - REFORMULADO, no que diz respeito ao Período de Férias Coletivas dos Docentes da UESPI, dos PRESIDENTES E MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL E DAS COMISSÕES LOCAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDITAL PREG N° 11/2021) e ao Início do Período Letivo 2021.1, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 028/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

TERMO ADITIVO III

CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO 2020.2 – AULAS REMOTAS - REFORMULADO

ALTERAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alteração do Calendário Acadêmico 2020.2 - (aulas remotas) - REFORMULADO, no que diz respeito ao Período de Férias Coletivas dos Docentes da UESPI, dos PRESIDENTES E MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL E DAS COMISSÕES LOCAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDITAL PREG N° 11/2021) e ao Início do Período Letivo 2021.1, RESOLVE alterar o referido calendário conforme as seguintes datas:

I. De 01/10/2021 a 25/10/2021 - Período de Férias Coletivas dos Docentes da UESPI (exceto para PRESIDENTES E MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL E DAS COMISSÕES LOCAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL PREG N° 11/2021);

II. De 15/10/2021 a 08/11/2021 - Período de Férias dos PRESIDENTES E MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL E DAS COMISSÕES LOCAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL PREG N° 11/2021;

III. Dia 09/11/2021 - Início do período letivo 2021.1.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 13/09/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2343726** e o código CRC **B4BC7246**.